



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 037/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 029/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Homologa as quatro inscrições no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **Professor de História** para os Anos Finais do Ensino Fundamental, aberto pelo Edital nº 029/2022.

2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no Anexo IV do Edital de abertura nº 029/2022, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link 2022.

3. O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 029/2022, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **11/03/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 08 de março de 2022.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 037/2022

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

		NOTAS (*)		
NOME	Inscrição	a)	b)	c)
ANDERSON ZIMMERMANN	0 3	0000	0030	0000,00
GABRIEL NICOLAO	0 1	0000	0000	0001,91
IVANOR HENRIQUE DANNEBROCK	0 4	0000	0001	0000,00
PAULO CRISTIANO LAUTERT	0 2	0000	0012	0050,00

(*) NOTAS com base no previsto no Anexo IV do Edital nº 029/2022, com cópia dos títulos e comprovante de tempo de serviço, numerados em sequência e listados no modelo de currículo (Anexo V do Edital nº 029/2022):

a) Pós-graduação na Área de História. Os títulos (desse item) não são cumulativos, sendo considerado apenas o de maior Pontuação.

b) Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o emprego de inscrição e com data de emissão do comprovante dentro dos **últimos cinco anos**, contados da data de abertura das inscrições, ou seja, de 23/02/2017 a 22/02/2022. **Pontuação máxima 30 (trinta) pontos.**

c) Comprovação de tempo de prática profissional na disciplina de História, com no máximo 10 (dez) comprovantes por candidato; um ponto a cada quatro meses de comprovação, **até cinquenta pontos.**